

EDITAL

N.º de Registo	5824	Data	07/04/2022	Processo	2022/300.10.005/539
----------------	------	------	------------	----------	---------------------

VENDA DE CORTIÇA NAS PROPRIEDADES MUNICIPAIS DE SAGOLGUINHA, VALE DE AÇOR, TORRES DAS VARGENS E PONTE DE SOR – ANO 2022

-----Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que a Câmara Municipal de Ponte de Sor: -----

----- Aceita propostas para a compra de cortiça, nas propriedades municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor -----

-----As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das propostas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **“Proposta para a compra da cortiça – Ano 2022”**. -----

----- As propostas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, ou enviadas por correio registado para: Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400 - 223 Ponte de Sor. -----

-----Só serão aceites as propostas entregues até ao décimo dia útil, contado a partir da data da publicação num jornal local do edital que anuncie a presente oferta pública. -----

-----No caso das propostas remetidas por correio registado é considerado como dia de entrega, aquele que consta no carimbo dos CTT. -----

-----A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se como sendo esta, a de maior valor por arroba de cortiça amadia, virgem e bocados. -----

-----Ao Município de Ponte de Sor reserva-se o direito de não adjudicar qualquer proposta, se assim o entender. -----

-----O ato público de abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, pelas 14 horas, no quinto dia útil seguinte ao da data limite para entrega das mesmas. -----

-----Entre a data da publicação do anúncio e a data da realização do ato público, será facultada aos interessados que o solicitem, uma deslocação aos locais, na presença de um funcionário do município, para melhor conhecimento da quantidade e qualidade das árvores e respetiva cortiça. -----

-----As normas onde se encontram expressas as condições gerais a que deverá obedecer o procedimento, encontram-se disponíveis na página de Internet da Câmara Municipal de Ponte de Sor (www.cm-pontedesor.pt) e no Setor de Património do Município de Ponte de Sor, onde poderão ser consultadas, dentro do horário normal de expediente. -----
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

O Vice-Presidente

Rogério Eduardo Correia Silva Alves*
(*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.